



## 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 158/2020

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA RECAT LTDA**, estabelecida na rua Augusto Gomes de Oliveira, nº 740, sala 1, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 04.262.436/0001-00 neste ato representada por seu representante legal o sr. Robson Eduardo Chioquetta Antonietti, portador do RG nº 11.078.234-4 e do CPF nº 081.818.749-27, residente e domiciliado na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias além do prazo inicial estabelecido no contrato, a data de referência para o término do prazo de vigência é 05 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 05 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
MOISES APARECIDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 842.080.829-68



CONSTRUTORA RECAT LTDA  
ROBSON EDUARDO C. ANTONIETTI  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 081.818.749-27